



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA MARA SILVIA PEZINATO - EPP.**

**Protocolado nº 04.042/2015.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 061.368.068-51 e portador do RG nº 533.233 SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Grota Azul nº 85, Bairro: Condomínio Chácara Grota Azul – Hortolândia/SP, CEP: 13.188-117.

**CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.190.877/0001-18, com sede na Avenida Mitsuke, nº 630/1, Bairro: Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP – CEP 18.120-000, representada pela Sra. **MARA SILVIA PEZINATO**, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 084.755.908-45 e portadora do RG nº 19.179.381 - SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016, DE

---

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, firmado e com início de vigência em 02 de março de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 04.042/2015 – Pregão Eletrônico 076/2015.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de março de 2017.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 356.698,92 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), em virtude do reajuste pelo INPC (IBGE).

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.03.10.302.0010.2.021.3.3.90.39.05.01.3100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Educação, através do respectivo gestor, o servidor **Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**, Secretária de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários do contrato;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e serviços, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;



# Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2017.

**MARA SILVIA PEZINATO**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**  
Secretário de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

**Lucia Helena Lima Giunco**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Saúde.  
Contrato nº 086/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2017.

**MARA SILVIA PEZINATO**  
Contratada

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016

**PROTOCOLADO:** 04.042/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** MARA SILVIA PEZINATO - EPP.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 086/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 356.698,92 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 24/02/2017.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Editais e Contratos